



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 159 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 08 / 06 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, PROJETO DE LEI, contemplando as GESTANTES Cajamarense com o passe livre nos transportes públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às inúmeras reivindicações em meu gabinete das munições gestantes, moradoras de bairros distantes das unidades de saúdes que dão assistência a sua localidade, necessitam utilizar os transportes públicos e que em sua maioria não tem recursos financeiros nem ao menos para o custo de vida diária, acabam quase que todas deixando de realizar executar o seu pré natal adequadamente e que acarreta em inúmeras consequências: entre elas problemas na sua gestação, complicações no parto, entre outras demandas ao serviço de Saúde e também para o Município.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma solução para essa demanda da sociedade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de junho de 2.022.


TARCÍSIO CARVALHO
VEREADOR


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1457/2022

DATA / HORA
03/06/2022 09:47:19

USUÁRIO
martha

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022, 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

